

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 514 - Publicada em 03/07/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI n.º 3551009.401.00027548/2025-02;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2025, Nivea de Cassia Dutra Costa Marsali, Reg. n.º 63.500, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar o inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria GP n.º 198, de 17 de novembro de 2021. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 141/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de julho de 2025, Michelle Aparecida de Melo Paraguai, Reg. n.º 17.338, para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 050/SEDHC/2025

Altera representantes no COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas.

Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto n.º 6.425, de 5 de fevereiro de 2024, segundo o qual "os membros do Conselho a que se referem os incisos do caput serem indicados pelos titulares dos respectivos órgãos entidades e instituições que representam e serão nomeados pelo Secretário da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC, para um mandato de 2 anos";

CONSIDERANDO a indicação de substituição dispostas no Processo SEI n.º 3551009.401.00026830/2025-64, recebido da Secretaria de Cultura - SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item VIII do Art 1º da Portaria n.º 45/GP/2024, publicada 22/02/2024, e substitui representante da Secretaria de Cultura - SECULT:

Suplente: Danielle Marinho Rabelo - Registro: 61227
Substituindo: Rosana Roza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania